



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 335/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1002/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1854, de 23 de dezembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013191183** e o código CRC **CB1798EC**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1854/2019 - Deputado Ossesio Silva**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 1854/2019** (0012781996), de autoria do Deputado Ossesio Silva, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a atual situação da saúde visual e ocular no Brasil.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0012856728), encaminhando **Nota Técnica nº 1920/2019-CGAE/DAET/SAES/MS** (0013131223), elaborada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 21/01/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013190927** e o código CRC **72597358**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 26/2020-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1854/2019, por meio do qual o Deputado Ossesio Silva solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações e dados da atual situação da saúde visual e ocular no Brasil.

1.2. O presente pedido objetiva subsidiar a atuação parlamentar em defesa da saúde visual e ocular no parlamento brasileiro, principalmente os idosos que são os mais afetados.

2. **ANÁLISE**

2.1. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral informa que:

2.2. Várias ações e estratégias têm sido feitas na especialidade da oftalmologia para atender as demandas e necessidades do cuidado da saúde ocular da população. Em 2018, foram realizadas 26,1 milhões de consultas e exames em atendimentos oftalmológicos. O investimento da pasta em toda a assistência oftalmológica para glaucoma e catarata e outras doenças oftalmológicas foi de R\$ 948 milhões, em 2017. Em 2018, foi R\$ 1,2 bilhão e, em 2019, está em R\$ 522 milhões (até setembro).

2.3. Para serem encaminhados aos Serviços de Atenção Especializada, os pacientes do SUS devem, primeiro, procurar uma das Unidades Básicas de Saúde disponíveis no Brasil para o encaminhamento e diagnóstico de doenças oculares. Os pacientes com diagnóstico confirmado devem ser acompanhados por médico oftalmologista, cabendo aos gestores locais a regulação dos serviços de saúde que disponham desse profissional.

2.4. Segundo dados do Censo do IBGE (2010), 35,7 milhões de brasileiros (18,7% da população) apresentam algum grau de deficiência visual.

2.5. Em relação ao Glaucoma O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece os seguintes procedimentos cirúrgicos para tratamento de Glaucoma: Implante de prótese anti-glaucomatosa, Fototrabeculoplastia a laser, Trabeculectomia e Tubo de drenagem para glaucoma.

2.6. O SUS também disponibiliza tratamento com colírios como Timolol, Dorzolamida, Brinzolamida, Brimonidina, Latanoprost, Travoprost, Bimatoprost e Pilocarpina para tratamento de Glaucoma.

2.7. O custeio/financiamento dos procedimentos é feito por meio do Teto MAC (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), recursos federais disponibilizados aos estados e municípios, sendo de responsabilidade do gestor local o planejamento e gerenciamento desses recursos.

2.8. Os dados atualizados sobre produção de procedimentos e seus respectivos valores encontram-se nas planilhas a seguir:

PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO BRASIL

	QUANTIDADE					VALOR				
	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)
CONSULTAS	9.874.376	9.774.529	9.760.923	8.984.090	7.104.825	R\$ 121,2 milhões	R\$ 123,7 milhões	R\$ 125,8 milhões	R\$ 91 milhões	R\$ 73 milhões
EXAMES	18.137.416	19.734.273	20.486.765	24.604.188	20.899.955	R\$ 221,4 milhões	R\$ 241,3 milhões	R\$ 250,3 milhões	R\$ 431 milhões	R\$ 349 milhões
TOTAL	28.011.792	29.508.802	30.247.688	33.588.278	28.004.780	R\$ 342,6 milhões	R\$ 365 milhões	R\$ 376 milhões	R\$ 521 milhões	R\$ 422 milhões

Fonte: Tabwin/Datasus/SIA_SIH - Produção até setembro/2019.

CIRURGIAS PARA CATARATA E GLAUCOMA

	QUANTIDADE					VALOR				
	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)
CIRURGIAS DE CATARATA	474.992	452.707	483.693	649.901	492.713	R\$ 303,8 milhões	R\$ 286 milhões	R\$ 339,1 milhões	R\$ 530 milhões	R\$ 418 milhões
CIRURGIAS PARA GLAUCOMA	14.779	15.103	14.352	31.333	25.344	R\$ 8,1 milhões	R\$ 8,1 milhões	R\$ 8,2 milhões	R\$ 16 milhões	R\$ 14 milhões
TOTAL	489.771	467.810	498.045	681.234	518.057	R\$ 311,9 milhões	R\$ 294 milhões	R\$ 347,3 milhões	R\$ 546 milhões	R\$ 432 milhões

Fonte: Tabwin/Datasus/SIA_SIH - Produção até setembro/2019.

DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS NO SUS E OFERTA DE COLÍRIO PARA GLAUCOMA

	QUANTIDADE					VALOR				
	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)
DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS	54.069	37.741	32.982	51.318*	32.399*	R\$ 1,55 milhões	R\$ 2,7 milhões	R\$ 2,3 milhões	R\$ 4,0 milhões*	R\$ 3 milhões
COLÍRIO PARA GLAUCOMA	547.988	735.034	862.955	678.814	515.612	R\$ 96 milhões	R\$ 128,7 milhões	R\$ 151,8 milhões	R\$ 120 milhões	R\$ 91 milhões
TOTAL	602.057	772.775	895.937	730.132	548.011	R\$ 97,55 milhões	R\$ 131,4 milhões	R\$ 154,1 milhões	R\$ 124 milhões	R\$ 94 milhões

*Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/>. Produção até setembro/2019.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Encaminhe-se ao GAB/SAES para as providências necessárias.

À consideração superior.

MARCIO IRITA HARO
Coordenador-Geral CGAE/DAET/SAES/MS

Encaminha-se ao GAB/SAES, para as providências devidas.

MARCELO CAMPOS OLIVEIRA
Diretor
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Irita Haro, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 16/01/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 16/01/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013131223** e o código CRC **51E7C809**.

Referência: Processo nº 25000.208998/2019-38

SEI nº 0013131223

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 16 de janeiro de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas à Nota Técnica nº 1920/2019-CGAE/DAET/SAES/MS (0013131223), elaborada pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria, na qual presta esclarecimentos acerca do pleito.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 17/01/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013148487** e o código CRC **C83C7E66**.